

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO
EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO AMBULATÓRIO
UNIVERSITÁRIO (AMU) UNOESC**

JOAÇABA

2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 OBJETO.....	3
3 SERVIÇOS INICIAIS	4
3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4
3.2 ART DE EXECUÇÃO	4
4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	4
4.1 PLACA DE OBRA.....	5
5 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5
5.1 REMOÇÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÕES.....	5
5.2 REMOÇÃO DE CONTRA PISO.....	6
5.3 ENTULHOS	6
6 CONTRAPISO	6
7 REVESTIMENTO PARA PISO.....	7
8 GUARDA CORPO E CORRIMÕES	8
9 PINTURA.....	10
9.1 FUNDO PREPARADOR	10
9.2 TINTAS	11
10 LIMPEZA DE OBRA	14
11 RESPONSABILIDADES GERAIS	15
11.1 POR PARTE DA CONTRATANTE	15
11.2 POR PARTE DA CONTRATADA	15
12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	17
13 GARANTIAS.....	19
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para a execução dos serviços de reforma e adequação das áreas internas e externas do Ambulatório Universitário (AMU), visando à melhoria das condições de uso, acessibilidade, segurança e acabamento dos ambientes. Localizado na rua Roberto Trompowsky, nº 224, Centro de Joaçaba (SC).

2 OBJETO

Contratação de empresa de serviço especializado em engenharia civil para execução da reforma do Ambulatório Universitário (AMU), compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme as especificações deste Memorial Descritivo, projetos e demais documentos integrantes da contratação.

- Pintura das áreas internas e externas da edificação, incluindo demarcações de sinalização, quando aplicável, incluindo o fornecimento do material.
- Execução de reparos, recuperações e adequações nas áreas contempladas pela reforma, incluindo o fornecimento do material.
- Remoção dos guarda-corpos e corrimãos existentes, com fornecimento e instalação de novos guarda-corpos e corrimãos, conforme projeto e normas técnicas aplicáveis, incluindo o fornecimento do material.
- Remoção de contra piso para adequações dos pisos, execução de nova base e lixamento de superfície para receber revestimento, incluindo o fornecimento do material.
- Assentamento de revestimento em porcelanato nas áreas indicadas em projeto, incluindo o fornecimento do material.

3 SERVIÇOS INICIAIS

3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração da obra deverá ser realizada por engenheiro civil ou arquiteto legalmente habilitado, integrante da equipe técnica da empresa contratada. Compete a esse profissional coordenar e gerenciar todas as etapas da execução dos serviços, assegurando o cumprimento do projeto, das especificações técnicas, das normas vigentes e do cronograma estabelecido.

3.2 ART DE EXECUÇÃO

O profissional responsável pela execução da obra terá que preencher uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com os serviços a serem realizados e estando em acordo com as anotações de projeto, responsabilizando-se pela execução do mesmo.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, no que diz respeito ao dimensionamento e disposição das áreas que compõem o canteiro de obras, devendo ser elaborado e cumprido o disposto no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), se aplicável.

As condições de trabalho, organização de materiais e vivência do canteiro de obras deverão seguir obrigatoriamente as exigências do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), orientadas na Norma Regulamentadora (NR) 18 (MTE, 2020).

Da mesma forma, os funcionários da obra precisarão cumprir de forma obrigatória todas as exigências do MTE, quanto ao uso de equipamento de proteção individual e coletiva, estabelecidas na NR 06 (MTE, 2018).

4.1 PLACA DE OBRA

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo todas as informações pertinentes à execução tais como: Nome da obra em execução, empresa executora, profissional responsável, número de registro da empresa e do profissional, número do documento de responsabilidade técnica, número do alvará de construção e área total da obra.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

5 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

No projeto de construção e demolição encontram-se especificadas todas a parte de contra piso que será removido assim como também os guarda-corpo e corrimões.

Na etapa que contempla a instalação de porcelanato nas escadas, cabe salientar que a base da escada deverá sofrer processo de lixamento abrasivo de forma mecanizada, para a remoção de pintura e resina que hoje se tem aplicado na mesma.

Na parte de pintura, as paredes externas, internas e pisos, deverão sofrer processo de lavagem, reparos, lixamento, para remoção de tinta solta e nivelamento de rebocos externos, também se faz necessário reparos em fissuras e trincas existente, antes da pintura.

5.1 REMOÇÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÕES

Deverá ser realizada a remoção de todos os guarda corpos e corrimões presentes na escadaria principal, rampa de acesso e hall de entrada. Esse processo visa preparar o espaço para a execução dos serviços que serão realizados, além de adequar os novos guarda copos e corrimões em inox, quanto a tamanho ou posicionamento e adequações as normas do corpo de bombeiros e a NBR 9050/2024 de acessibilidade. A remoção será feita com cuidado para evitar danos às paredes.

5.2 REMOÇÃO DE CONTRA PISO

Todo o contra piso da entrada principal deverá ser removido para adequação do nível do piso, devido o mesmo receber porcelanato. Esse contra piso deverá ser baixado que livre a abertura das portas principais após o recebimento do revestimento, nessa etapa também haverá a adequação de soleiras.

5.3 ENTULHOS

Todos os entulhos resultantes da demolição devem ser recolhidos e descartados conforme as normas de gerenciamento de resíduos, mantendo a área limpa e segura. A obra a ser executada contempla todos os andares do edifício, e que o entulho deverá ser descartado por calha até a caixa tele entulho.

Devido ao lixamento mecânico, todo lance de escada deverá ser isolado, de modo a evitar que a poeira gerada pelo processo se espalhe pelos demais ambientes.

6 CONTRAPISO

A regularização da base será executada em toda a área do hall de entrada, rampa de acesso e escadas. Antes do início dos serviços, será imprescindível realizar a limpeza completa da superfície, removendo todo e qualquer material que possa comprometer a aderência da argamassa do contrapiso.

O contrapiso deverá possuir espessura adequada, de forma a garantir seu desempenho, evitando o surgimento de patologias ao longo do tempo e atendendo às normas técnicas aplicáveis à etapa executiva.

A argamassa destinada à execução do contrapiso deverá ser do tipo usinada, garantindo uniformidade, qualidade e desempenho do sistema.

Também será necessária a instalação de novas soleiras de granito nas portas, em razão da adequação dos níveis do contrapiso e da instalação do novo revestimento em piso porcelanato. As soleiras serão executadas em granito na cor Ocre.

7 REVESTIMENTO PARA PISO

As peças em porcelanato para piso deverão ser retificadas, classe A, com dimensões de 80 x 80 cm ou mais, em tonalidade clara, sem coeficiente de variação da peça, sendo a tonalidade próximo ao porcelanato já existente no local, e que a fuga não ultrapasse 2 mm.

O revestimento deverá possuir, no mínimo, classificação R10, conforme a DIN 51130, ou desempenho técnico equivalente comprovado pelo fabricante. Quando informado pelo fabricante por meio do ensaio DCOF AcuTest (ANSI A326.3), o revestimento deverá apresentar coeficiente de atrito dinâmico mínimo de 0,42.

Já nas áreas externas o coeficiente de rugosidade deve ser R11, ou $DCOF \geq 0,50$, devido as áreas externas estarem expostas à chuva.

Para a escolha do material a empresa deves disponibilizar 03 (três) modelos de porcelanato para a CONTRATANTE, para que a mesma faça a escolha da peça, esse revestimento deve ter tonalidade aproximada das peças já instaladas no local (Travertino Romano).

A execução do revestimento (porcelanato) no piso, deverá iniciar com a preparação adequada da base, que deve estar nivelada, limpa e seca. Eventuais desníveis devem ser corrigidos para garantir a uniformidade do assentamento.

Em seguida, será aplicada a argamassa colante (conforme recomendação da fabricante) com o uso de uma desempenadeira dentada, garantindo uma distribuição uniforme, as peças devem ser assentadas cuidadosamente sobre a argamassa, com o auxílio de espaçadores de 2 mm, conforme indicação do fabricante, para garantir juntas regulares e um bom alinhamento entre elas. Durante o processo, o nível será constantemente verificado para assegurar que o piso esteja perfeitamente plano.

Após o assentamento, deve ser necessário aguardar o tempo de secagem recomendado, geralmente entre 24 a 48 horas, antes da aplicação do rejunte acrílico para porcelanato entre as peças. O rejunte, com tonalidade a ser definida pela CONTRATANTE, deverá ser espalhado de maneira uniforme para preencher todas as juntas, e o excesso será removido para um acabamento limpo e estético. Após a secagem completa do rejunte, o piso será limpo e finalizado, ficando pronto para uso. Todo o processo será realizado com foco na durabilidade, estética e funcionalidade do novo revestimento.

Toda a escadaria deverá ser executada com porcelanato esquinado nos degraus (Espelho e pisante) com fuga seca, e os roda pés deverão ser executados com recortes a 45 graus (Figura 1), dando um melhor acabamento e resultado no serviço.



Figura 1: Execução de porcelanato e rodapé.

8 GUARDA CORPO E CORRIMÕES

Em toda a circulação principal e escadas de acesso principal, serão instalados guarda corpo e corrimões em inox, assim como no hall de entrada.

O fornecimento, fabricação e instalação dos guarda-corpos e corrimãos deverão ser executados em aço inoxidável AISI 304, destinados às escadas, rampas, elevadores e áreas de circulação da edificação, em conformidade com as especificações do projeto executivo, com a ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, bem como com as demais normas técnicas aplicáveis, sendo que os mesmos estão especificados em projeto.

Os corrimãos deverão possuir seção circular, superfície lisa, contínua e livre de arestas vivas, rebarbas ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos aos usuários, proporcionando empunhadura confortável, com curvas sem emendas e acabamentos polidos, firme e seguro. Deverão ser instalados em ambos os lados das escadas e rampas a 02 (duas alturas) e, quando previsto em projeto, nas laterais dos acessos aos elevadores, respeitando as alturas regulamentares, prolongamentos horizontais, afastamentos em relação às paredes e demais critérios de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050.

Os guarda-corpos deverão ser executados com estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 polido, dimensionados para suportar os esforços previstos em norma, proporcionando resistência, estabilidade e segurança aos usuários.

Os tubos na horizontal e verticais que compõe a estrutura dos corrimãos e dos guarda-corpos, com diâmetro de 1 1/2", devem possuir espessura mínima de 1,50 mm, já dos tubos na vertical para fechamento dos guarda corpo, que possuem um diâmetro de 1/2", deve possuir espessura mínima de 1,2 mm.

Os elementos verticais e horizontais deverão ser dispostos de forma a impedir riscos de aprisionamento ou escalabilidade, conforme exigências normativas.

A fixação dos conjuntos deverá ser realizada por meio de chumbadores, parafusos ou sistemas equivalentes adequados ao substrato existente, garantindo perfeito alinhamento, nivelamento e estabilidade estrutural. Todas as soldas deverão ser executadas por profissionais qualificados, com posterior acabamento, lixamento e polimento, resultando em superfícies uniformes e sem imperfeições aparentes, nos locais onde haver a fixação do pilas, deverá receber uma capa para acabamento (parede e piso) conforme figura 2.



Figura 2: Corrimão em Inox com acabamentos.

O acabamento final deverá ser polido, conforme definido em projeto ou pela CONTRATANTE, apresentando aspecto homogêneo, livre de manchas, oxidações, riscos ou defeitos de fabricação.

Estão inclusos no serviço todos os materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios, elementos de fixação, transporte, montagem, ajustes, testes e demais procedimentos necessários para a perfeita execução e entrega dos guarda-corpos e corrimãos em pleno funcionamento,

atendendo integralmente às condições de segurança, acessibilidade e desempenho exigidas pelas normas vigentes.

Observação:

Antes da fabricação, a CONTRATADA deverá realizar o levantamento das medidas em campo para compatibilização com as condições existentes da obra. Quaisquer ajustes dimensionais necessários para adequação às escadas, rampas e circulações deverão estar contemplados no escopo dos serviços, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. Todos os elementos deverão atender rigorosamente aos parâmetros de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2024.

Medidas referência para fabricação de novos corrimões:

- 126,12 metros de corrimões duplo fixado na parede,
- 62,62 metros de guarda-corpo com altura de 1,10 metros, chumbado no piso.

9 PINTURA

Antes do início dos serviços de pintura, toda a edificação deverá passar por processo de lavagem com produtos específicos para limpeza das superfícies e remoção de impurezas. As paredes deverão receber lixamento para eliminação de imperfeições, bem como correção de fissuras e trincas existentes para evitar possíveis infiltrações.

9.1 FUNDO PREPARADOR

Deverá ser aplicada 1 demão de fundo preparador base água em todas as paredes do pavimento, a fim de garantir aderência ideal da tinta e um acabamento de alta qualidade. Este é um complemento especialmente desenvolvido para preparar paredes que receberão pintura, sendo sua composição química: Resina acrílica modificada, aditivos microbicidas não metálicos e água.

Deverá garantir uma barreira contra a alcalinidade e melhor aderência e uniformidade da pintura, com uma composição química de resina acrílica modificada, aditivos microbicidas não metálicos e água.

A superfície deve estar livre de sujeira, poeira, e quaisquer outros contaminantes que possam comprometer a aderência. A aplicação deverá ser realizada em uma camada fina e uniforme, cobrindo toda a área para garantir uma base adequada para a massa. É importante seguir o tempo de secagem recomendado entre as camadas e antes da aplicação da massa.

O produto deve ser classificado conforme a norma da ABNT NBR 11702 de 09/2019 - Tipo 4.1.2.8.

9.2 TINTAS

O fornecimento de materiais e mão de obra para execução da pintura será de responsabilidade da CONTRATADA.

As cores a serem usadas são:

Tinta Acrílica Premium para Ambientes Internos:

- Tinta acrílica fosca cor flauta de madeira,
- Tinta acrílica fosca cor branco gelo,
- Tinta acrílica fosca cor branco.

As especificações das tintas internas devem ser:

Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas, outros aditivos e água. Sendo sua classificação conforme ABNT NBR 11702 – Tipo 4.5.3, e em conformidades ABNT NBR 15079-1.

Informações técnicas:

- Sólidos/Volume: 29 - 39 %
- Sólidos/Peso: 39 - 58 % • Viscosidade: 90 -100 KU
- Peso Específico: 1,165 – 1,473 g/cm³
- VOC (compostos orgânicos voláteis): 12,6 - 17,5 g/L
- Ponto de fulgor: > 100°C.

O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:

- Tinta acrílica premium para uso interno;
- Acabamento fosco;
- Alta cobertura e elevado rendimento;

- Excelente resistência à limpeza, permitindo lavagem frequente sem perda significativa da cor ou acabamento;
- Baixo respingamento durante a aplicação;
- Baixo odor e secagem rápida;
- Resistência ao aparecimento de mofo e fungos;
- Elevada durabilidade, resistência ao desgaste e retenção de cor;
- Produto classificado conforme os requisitos aplicáveis da ABNT para tintas imobiliárias;
- Aplicação conforme especificações do fabricante, incluindo preparação da superfície, correção de imperfeições, utilização de selador e/ou fundo preparador quando necessário e aplicação do número mínimo de demãos para perfeita cobertura.

Tinta emborrachada para áreas externas:

- Tinta emborrachada cor areia da praia,
- Tinta emborrachada cor navegantes,
- Tinta emborrachada cor verde de gramado,
- Tinta emborrachada cor flamula prateada.

As composições das tintas externas: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas, outros aditivos e água. Nessa Solução também são encontrados etano-1,2-diol, solução de amônia, piritionato de zinco e C(M)IT/MIT(3:1). Sendo sua classificação conforme ABNT NBR 11702 de 12/2021– Tipo 4.5.16.

Características do produto:

- Máxima durabilidade,
- Cores mais resistentes,
- Previne e combate: Infiltrações, fissuras, algas e mofo.

O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:

Alta resistência à radiação UV, chuva e demais intempéries;

Película flexível com capacidade de acompanhar pequenas fissuras superficiais;

Impermeabilidade à água da chuva e permeabilidade ao vapor d'água;

Excelente aderência em concreto, alvenaria, reboco, fibrocimento e superfícies compatíveis;

Alta cobertura, rendimento e durabilidade;

Resistência ao desbotamento, mofo e fungos;

Acabamento fosco;

Aplicação conforme especificações do fabricante, incluindo preparação da superfície e aplicação do número mínimo de demãos necessárias.

Pisos e demarcações:

- Tinta piso cinza médio,
- Tinta piso amarelo,
- Tinta piso branco,
- Tinta piso azul,

O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:

- Tinta acrílica premium específica para pisos cimentícios;
- Indicada para áreas internas e externas;
- Alta resistência à abrasão, ao tráfego de pessoas e veículos leves;
- Elevada aderência sobre concreto, contrapiso e superfícies cimentícias devidamente preparadas;
- Resistência à ação da água, intempéries e limpeza frequente;
- Boa resistência ao desbotamento provocado pela exposição ao sol;
- Excelente cobertura e rendimento;
- Acabamento fosco antiderrapante, quando aplicável às características do produto;
- Aplicação conforme as recomendações do fabricante, incluindo limpeza da superfície, remoção de partículas soltas, utilização de primer quando necessário e aplicação do número mínimo de demãos para cobertura uniforme.

As tintas utilizadas deverão ser de primeira qualidade e ter o reconhecimento do programa PSQ (Programa Setorial da Qualidade), sendo adequadas para as respectivas aplicações, áreas externas, áreas internas e para as demarcações de piso.

A aplicação de tinta acrílica deverá iniciar com a preparação da superfície, que deve estar limpa, seca e livre de poeira, óleo ou qualquer imperfeição. Caso haja buracos ou rachaduras, deve-se corrigi-los com massa corrida. Após o preparo, a área deve ser lixada para garantir uma superfície uniforme.

A execução da pintura de piso deverá ser realizada com tinta acrílica específica para pisos cimentícios, do tipo Pinta Piso ou equivalente técnico de qualidade superior, indicada para áreas de circulação de pedestres e veículos leves.

Inicialmente, a superfície deverá ser preparada por meio de limpeza completa, com remoção de poeira, óleos, graxas, partículas soltas, resíduos de tinta antiga e quaisquer materiais que possam comprometer a aderência da pintura. Caso necessário, deverão ser efetuados lixamento, raspagem e reparos localizados para correção de imperfeições.

Após a preparação da base e completa secagem da superfície, será aplicada a primeira demão de tinta, diluída conforme as recomendações do fabricante. Posteriormente, deverão ser aplicadas as demãos subsequentes necessárias para obtenção de acabamento uniforme, cobertura total da superfície e espessura adequada da película, respeitando-se os intervalos de secagem entre demãos indicados pelo fabricante, (Total de 03 demãos de tinta).

Nas demarcações de circulação, vagas de estacionamento, sinalização horizontal ou símbolos de acessibilidade, estas deverão ser executadas com o uso de moldes e fitas de mascaramento adequados, garantindo alinhamento, precisão e acabamento uniforme conforme as cores apresentadas em projeto.

10 LIMPEZA DE OBRA

Deverão ser retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos e serem depositados em caixas de entulho.

Todos os acessórios instalados, assim como revestimentos cerâmicos deverão ser entregues limpos ao final da obra.

11 RESPONSABILIDADES GERAIS

11.1 POR PARTE DA CONTRATANTE

- Disponibilizar locais adequados para armazenamento dos materiais, durante o período da execução dos serviços até entrega;
- Fornecimento de Alimentação Elétrica (energias monofásicas e trifásicas) durante os trabalhos;
- Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras.

11.2 POR PARTE DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com o termo de referência e demais especificações técnicas que integram o Edital, bem como executar a todos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e leis pertinentes, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital.

Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução dos serviços previstos e atendimento integral do objeto deste edital conforme consta nos projetos, memoriais e demais especificações técnicas.

A contratada deverá obedecer a todas as legislações, normas técnicas da ABNT, normas de acessibilidade, inclusive suas atualizações, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços, empregando mão de obra especializada, bem como por todos os materiais a serem empregados na obra, devendo serem utilizados materiais de primeira qualidade, sob pena de substituição de materiais ou ter que refazer/corrigir serviços em caso de rejeição pela fiscalização, a pedido do Contratante, às suas expensas, mesmo após entregue a obra, se for o caso.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e ou inconsistências nas especificações técnicas (projeto, memoriais, termo de referência) em relação às normas e legislação vigente ou a condição local na obra, comunicar de imediato a contratante para que sejam tomadas as devidas providências.

Qualquer omissão de informação por parte da contratada à contratante que implique a não obtenção de licenças, alvarás, ou que impliquem necessidade de reparos ou demolições para atendimento às prescrições legais serão de responsabilidade da contratada, a qual deverá fazer todos os ajustes necessários às suas expensas.

A empresa contratada responsabilizar-se-á pela segurança da obra e por quaisquer danos causados à estrutura já executada ou equipamentos já instalados na obra, bem como a demais danos ao contratante ou a terceiros decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, ressarcindo ou substituindo até o recebimento definitivo da obra.

Todos os colaboradores deverão estar devidamente registrados e uniformizados para execução da obra.

Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução da obra, objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Contratada.

A contratada deverá cumprir todos os prazos legais pré-estabelecidos no edital e contrato, atendendo fielmente o cronograma da obra, salvo fato superveniente que deverá ser devidamente justificado tecnicamente, sob pena das implicações legais cabíveis.

A contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários; fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei; manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente.

A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia (fiscalização da obra), sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- ART's ou RRT's de Execução, assinadas pelos profissionais responsáveis técnicos da contratada, referente a todos os serviços previstos nas ART's ou RRT's de projeto, bem como outras que se fizerem necessário conforme entendimento da fiscalização do contrato;
- Diário de obra mensal;
- Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha registro;

- FIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social);
- CND (Certidão Negativa de Débitos);

OBSERVAÇÃO: A obra será executada com a edificação em pleno funcionamento, devendo a CONTRATADA planejar e organizar suas equipes de forma a minimizar interferências nas atividades desenvolvidas no local. Quando necessário, determinados serviços deverão ser realizados em horários diferenciados, fora do expediente normal ou em períodos previamente definidos pela CONTRATANTE, de modo a garantir a segurança dos usuários, a continuidade das operações da edificação e o adequado andamento dos trabalhos. Todos os custos decorrentes dessa logística deverão estar contemplados na proposta da CONTRATADA.

12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina.

Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, como responsável técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior das áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, conforme habilitação técnica profissional necessária ao atendimento de todas as áreas de trabalho contempladas na obra objeto do edital.

A Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente (engenheiro civil ou arquiteto e urbanista e engenheiro mecânico) do quadro permanente se dará através do Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa no caso de empregado, mediante apresentação de Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados ou Contrato de Prestação de Serviços e respectiva ART/RRT de Cargo e Função emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA ou CAU).

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante válido pelo período de vigência do Contrato e respectiva Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

OBS: O profissional que constar na certidão de pessoa jurídica do CREA/CAU como responsável técnico da proponente fica dispensado a apresentação da ART ou RRT de Cargo e Função.

Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: a empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA/CAU em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução dos serviços técnicos com características semelhantes com o objeto deste edital, comprovando a execução.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local.

Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento da obra objeto da licitação, bem como indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) com qualificação técnica comprovada para execução dos serviços técnicos em cada uma das especialidades necessárias ao atendimento do objeto, sendo pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto, assinada pelo responsável legal da empresa;

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção no local da obra e verificou a situação atual do local, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

13 GARANTIAS

Todos os materiais utilizados na execução devem ser de qualidade certificada e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança.

A empresa executora se responsabiliza pela garantia dos serviços prestados, sendo a garantia do serviço estabelecido em 5 (cinco) anos, contando após a finalização da obra.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial, projetos e especificações devem ser usados em conjunto, pois se complementam. Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações acima.

Qualquer dúvida nas especificações, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado para fiscalização, juntamente com o proprietário, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

No caso da necessidade de alteração deverá ser previamente discutida com a fiscalização e o proprietário, antes da execução.

Marceli Fagundes Pagliosa

Engenheira Civil

CREA-SC 116.308-9